



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

Decisão IEF/NAR GUANHÃES nº. 2100.01.0012856/2022-60/2023

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

V...

A Supervisora da URBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **ARQUIVAMENTO** constante no Parecer Técnico 17 (68067064), inserido no processo 2100.01.0012856/2022-60, em que figura como requerente **JR Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA**, CNPJ: 27.537.175/0001-99.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 21/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68164810** e o código CRC **8324E9B8**.